CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 3389 de 19

Promovente: Comissão de Justiça

Natureza: **PROJETO DE RESOLUÇÃO** n.º 5/67

Assunto: Aprova contas do Município de Janeiro a Julho de 1967.

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

_____
DIRETOR DA SECRETARIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE FINANÇAS

PARECER CONJUNTO AS CONTAS DA PREFEITURA E PODER LEGISLATIVO, referente ao periodo de Janeiro a Julho do corrente ano.

Ao analisar-mos as balancetes das despesas municipais referentes aos meses de Janeiro a Julho do corrente ano verificamos estarem as mesmas em ordem, obedecendo aos dispositivos da atual legislação contabil.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 8 de Setembro de 1967.

Relator

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/67

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo e Legislativo de Pompeia, referentes aos Balancetes dos meses de Janeiro a Julho do corrente ano de 1967, cujos processos encontram-s4 arquivados nasta Secretaria.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 8 de Setembro de 1967.

o Relator

Victorio Negrini

Francisco Genini

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.o 427/67.

ASSUNTO: Remetendo balancete do mez de Julho.

EM 16 de Agosto de 1.967.

Senhor Presidente.

Com o presente, temos a honra de passar ás mão de Vossa Excelencia, para os devidos fins, o anexo balancete referente ao mez de Julho do corrente ano e que se destina a apreciação e aprovação dessa Egregia Camara.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protetos de nossa elevada consideração e distinto apreço.

Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Ao Exmo" Snr" Dr" Durval de Carvalho e Silva
M. D. Presidente da Camara Municipal de Pompeia
N E S T A

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.o 354/67 -

ASSUNTO: Remetendo balancete de mês de Junho.

EM 14 de Julho de 1.967

Senhor

Cem o presente, temos a honra de passar ás mãos de Vossa Excelência, o anexo Balancete referente ao mês de Junho decorrente ano, para aprevação dessa Egrégia Casa.

Aproveitamos da opertunidade para apresentar-lhe os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

NESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA.

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.o 310/67

ASSUNTO: Enviando balancete de Maio.

EM 23 de Junho de 1.967.

Senhor Presidente.

Com o presente, temos a honra de passar ás mãos de V. Excia. para os devidos fins, a inclusa copia, em 3 volumes, do balancete desta Prefeitura Municipal, referente ao mês de Maio. p. passado e que se destina a apreciação e aprovação dessa Egregia Camara.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos de nossa elevada consideração e apreço.

Néstor de Barros
Prefeito Municipal

Ao Exmo" Snr. Dr" Durval de Carvalho e Silva
M.D. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

NESTA